APROVADO EM 26 / 02 / 2021

RESOLUÇÃO Nº 04/2021

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO E CRIAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESOR DA PRESIDÊNCIA II, ESTABELECE SUAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAIBA, por intermédio da Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Munícipio, Regimento Interno desta Casa e demais Diplomas Legais, em conformidade com regramento constitucional, consoante a necessidade de ajustar o funcionamento da casa legislativa, faz saber que o Plenário aprovou e eu sanciono a seguinte Resolução.

Art. 1º Fica extinto o cargo de Assessor de Parlamentar de Deficiência dos Quadros da Câmara Legislativa;

Art. 2º Fica criado o cargo em Comissão de Assessor da Presidência II e suas atribuições conforme anexo I e II a essa Resolução.

ANEXO I

CRIAÇÃO DE CARGOS

QT/CARGOS	CARGO	FUNÇÃO	SIMBOLOGIA	SALÁRIO (R$)	REPRESENTAÇÃO (SOBRE O VALOR DO SALÁRIO)
01	ASSESSOR DA PRESIDENCIA II	COMISSIONADO	CC1	1.306,92	ATÉ 50%

ANEXO II

Atribuições do Cargo

a) Auxiliar as atividades da Presidência e da Secretaria da Casa;
b) Digitação das sessões plenárias;
c) Digitação de ofícios, requerimentos e projetos;
d) Demais atribuições, inerentes ao cargo.
e) Assessorar o Vereador deficiente no planejamento, coordenação e orientação das atividades relacionadas ao processo Legislativo e protocolo junto à Câmara;
f) Auxiliar o Vereador deficiente em serviços plenário;
g) Estudar formas de instrumentalizar, em proposições legislativas, a serem concretizadas pelos serviços da casa;
h) Cumprir as determinações de ordem superior e as normas e procedimentos disciplinares da casa;
i) Orientação e atendimento ao público;
j) Realizar o transporte do Vereador;

k) Auxiliar o Vereador deficiente em todas as suas atividades que necessite de auxilio físico;
l) Executar outras tarefas de ordem superior.

Art. 3º Revogam-se as demais disposições contrárias.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pedra Lavrada – PB, em 02 de março de 2021.

Andrezza Oliveira Dantas

Presidente